

BISPOS DA AMAZÔNIA - A CONVERSÃO AO POSSEIRO: REFLEXÕES TEOLÓGICO-PASTORAIS SOBRE O ENCONTRO DAS IGREJAS DA AMAZÔNIA LEGAL EM GOIÂNIA

Cláudio Perani

(Publicado originalmente nos Cadernos do CEAS n.º 39, set.-out. 1975, p. 23-29)

De 19 a 22 de junho de 1975 realizou-se em Goiânia, sob o patrocínio conjunto da linha de Ação Missionária da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, um encontro de Bispos, Prelados e convidados especiais da Amazônia Legal para traçar as linhas básicas para atitudes e práticas pastorais face ao conflito existente e latente entre empresas agropecuárias e posseiros, bem como diante do fenômeno das migrações internas, decorrentes daqueles conflitos.

Noutras palavras, **um encontro bem oficial de pastoral onde o protagonista central foi a TERRA, o problema de posse e uso da terra.** Não pretendemos analisar o conteúdo e os resultados da reunião, simplesmente tratar do ponto de vista teológico-pastoral duas questões que achamos fundamentais: a terra como novo lugar teológico e o problema da eficácia da ação profética.

1. “TERRA”: LUGAR TEOLÓGICO

Consideramos o problema a partir de dois conceitos teológicos, o de “revelação” e o de “evangelização”, sendo que os dois querem dizer o mesmo conteúdo.

1.1. REVELAÇÃO HISTÓRICA

Faz tempo os documentos oficiais da igreja abandonaram o esquema interpretativo da revelação como um simples conteúdo estático de verdades reveladas que devem ser transmitidas hoje. A partir deste esquema, a pastoral – a ação da igreja que **revela** a Deus – consistia em procurar ensinar tais verdades contidas nas fontes teológicas, a Sagrada Escritura e a Tradição da igreja, e habitualmente sintetizadas e pedagogicamente simplificadas num catecismo.

Este modelo foi criticado como incompleto, correndo o risco de ser a-histórico e extrínseco ao homem.

O Concílio Vaticano II redescobriu a historicidade da revelação, colocando no centro o HOJE, revalorizando assim o mundo, os acontecimentos, a história, que se passa na sociedade. E procurou pôr em prática o novo esquema, produzindo um documento que representa uma novidade absoluta na tradição eclesial, a Constituição sobre a Igreja no Mundo de Hoje. Pela primeira vez o ponto de partida são os “sinais dos tempos”, isto é, os acontecimentos sociais e políticos que se impõem na atualidade. Foi uma primeira tentativa, imperfeita, limitada, equívoca, mas fundamentalmente decisiva para superar o modelo antigo.

A Conferência de Medellín foi na mesma linha, levantando, em cada documento o quadro da realidade latino-americana, saindo do âmbito restrito da igreja, para considerar os problemas-chaves da sociedade. “As situações históricas e as aspirações autenticamente humanas

constituem parte indispensável do conteúdo da catequese” (Doc. sobre Catequese, 6).

A partir destas orientações oficiais, a prática pastoral – que já se inspirava neste método (particularmente a Ação Católica com seu “ver–julgar–agir”) e que foi um dos pontos de partida das conclusões teológicas do Vaticano II ficou confirmada e foi ampliando sempre mais seu raio de influência, entrando no setor da catequese e, mais em geral, no setor da evangelização dos adultos.

Hoje, no Brasil, a pastoral que assume como ponto de partida e como conteúdo de seu trabalho a realidade local e global, a sociedade com suas estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais, já tem uma longa história e uma grande experiência.

Contudo, não deixam de subsistir dúvidas, equívocos, incertezas, receios – pelo menos em certos ambientes – que impedem um maior avanço nessa linha. De um lado, há o perigo de considerar a realidade como um quadro exterior, um instrumento pedagógico para passar outro “conteúdo”, o propriamente religioso, esvaziando de tal modo a mesma realidade. Doutro lado, corre-se o risco de eliminar o evangelho e a referência a Jesus Cristo, não sabendo mais como e por que razão se deva interpretar “à luz do evangelho”. Persiste um certo dualismo, com conseqüente medo, que impede tomar a sério a realidade e descobrir nela o caminho da revelação.

Nesse contexto, coloca-se o encontro de Goiânia.

Não representa uma novidade teológica, uma contribuição na linha teórica. Foi uma experiência forte, uma descoberta e percepção clara de que a conversão da igreja ao evangelho e sua Capacidade de evangelizar só podem realizar-se na medida em que ela mesma se converte – no caso – ao posseiro, se solidariza com ele participando de sua luta. Por essa razão, o encontro foi pastoral no sentido pleno da palavra e, no mesmo tempo, teve como conteúdo central o problema da “terra”.

Que esse tinha que ser o caminho, tornou-se evidente por uma razão intuitiva, por uma experiência ou discernimento do “Espírito” que não precisava de razões lógicas. E foi explicitado no encontro, ao afirmar que a conversão ao Cristo da igreja da Amazônia Legal só era possível através de uma conversão ao posseiro.

Uma experiência não pode ser transmitida.

Simplesmente queremos aqui lembrar alguns fundamentos teológicos para esclarecer este caminho. Teologicamente, trata-se de entender o que é revelação de Deus e, particularmente, sua historicidade. Não significa que Deus falou só no passado através de determinados acontecimentos históricos que devem ser lembrados hoje. Significa que Deus fala também aos homens hoje, no presente, através de uma palavra que eles possam entender.

Nesse sentido, toda palavra de Deus e sobre Deus chega a nós através dos homens e se manifesta no seio de sua experiência histórica. A atualidade da palavra é possível na medida em que se apresenta na atualidade histórica, sem esquecer – evidentemente – a relação com o passado. Para que isso possa realizar-se, a relação social, na qual o homem se abre a outro homem, é lugar teológico, isto é, lugar em que a existência humana se abre à revelação de Deus. A relação social não é simplesmente um possível ponto de partida, mas o lugar privilegiado, isto é, o ponto de partida necessário de toda experiência cristã autêntica. Não é simplesmente um lugar de aplicação de conclusões teológicas de outros lugares, mas um “lugar-fonte” de compre-

ensão, no qual se revela Deus mesmo, também se transcende, no mesmo tempo, toda relação entre os homens.

Tal relação social deve ser vista, evidentemente, na sua dimensão pessoal-estrutural, como relação interpessoal, sem excluir as dimensões sócio-políticas. Pelas afirmações que precedem, justifica-se a necessidade de considerar o homem que vive hoje, a sociedade em que está inserido, com suas dimensões econômico-políticas, sua evolução histórica, as forças que operam na humanidade toda. Com palavras tradicionais e bíblicas, significa considerar a "criação" como palavra de Deus.

Afirmado este nível de conhecimento, devemos reconhecer sua **limitação ou ambiguidade**, isto é, sua incapacidade em revelar a plenitude do mistério de Deus e da vocação humana. Essa plenitude, acessível pela fé, é descoberta através da relação com o acontecimento histórico fundamental, Jesus Cristo, vivido e transmitido até nós na comunidade igreja. É preciso recorrer à luz da revelação propriamente dita, da Escritura e da Tradição da igreja, para que seja possível explicitar a significação última da experiência humana, sua dimensão plenamente cristã, como também alcançar a compreensão do mistério de Deus que se revela em Jesus Cristo.

Contudo, não basta interpretar a Escritura. É preciso colher os conteúdos igualmente em sua atualidade histórica, isto é, no concreto da existência. A palavra da Escritura não é portanto, em si mesma, uma chave de interpretação suficiente, mas ela mesma precisa ser interpretada, dentro da comunidade eclesial, a partir da realidade presente em cada momento.

A compreensão última da revelação não esvazia tal realidade. Ao tomar-se Homem, o Filho de Deus não anulou, empobreceu, ou limitou a densidade da dimensão humana de sua pessoa, ao contrário, a respeitou no seu conteúdo e lhe deu todo reconhecimento e a plenitude de sua realização.

Por isso, os homens e a sociedade de hoje, os acontecimentos históricos, não são simples aparência ou quadro extrínseco ou instrumento para chegar à realidade do Reino. Têm valor em si mesmos e, conseqüentemente, devem ser analisados, respeitados e assumidos enquanto tais.

Justifica-se a necessidade de demorar neles, analisando-os, utilizando todos os recursos das ciências humanas, que, neste nível, se tornam indispensáveis para iniciar o processo de revelação. Na prática pastoral, uma excessiva pressa em recorrer ao evangelho, provocando um paralelismo "acontecimento-Evangelho" muito superficial e simplista, revela um certo "docetismo", isto é, um esvaziamento da realidade, que significa uma desconfiança na palavra da criação e que, por isso mesmo, impede a compreensão da palavra da encarnação.

O encontro de Goiânia, colocando como tema central a "terra" e deixando falar o "posseiro" e sua situação, manifestou o valor e a fecundidade deste caminho, não somente para uma maior compreensão sociológica do fenômeno, mas também - dentro dessa - para uma mais autêntica atitude evangelizadora.

1.2. O CONTEÚDO DA EVANGELIZAÇÃO

O afirmado até aqui poderia levar a uma falsa conclusão, isto é, pensar que o problema "terra" é somente **ponto de partida** do caminho da evangelização, a ser superado e abandonado no momento em que se revelasse o conteúdo central do evangelho. Se ponto de partida, é também **conteúdo da evangelização**.

Não pretendemos apresentar interpretações teóricas, simplesmente lembrar algumas afirmações recentes de documentos oficiais, que nos permitam modificar a ótica habitual. Em Goiânia

tratou-se do direito dos posseiros ao uso e à propriedade da terra e da ação da igreja em defesa desse direito. Um problema de Direitos Humanos. Na visão tradicional de missão da igreja este trabalho seria logo classificado como promoção humana. Depois surgiriam as questões: qual a relação com a evangelização? é extrínseca. ou intrínseca? há oposição? separação? sem perceber que a mesma colocação da dicotomia “evangelização-promoção humana” está errada.

No documento **A Justiça no Mundo** do Sínodo dos Bispos de 1971, afirma-se:

”A ação pela justiça e a participação na transformação do mundo se nos oferecem claramente como uma dimensão constitutiva da pregação do evangelho, que o mesmo é dizer, da missão da igreja”. E na **Mensagem sobre os Direitos Humanos** do Sínodo de 1974, lê-se: **“A promoção dos direitos humanos é requerida pelo evangelho e é central em seu ministério”**.

Noutras palavras, se a promoção humana é “dimensão constitutiva”, parte “central” do evangelho, não se pode pensar em termos de evangelização e promoção humana. A primeira inclui necessariamente a segunda, com seu conteúdo histórico, terrestre, como aspecto “constitutivo”. A promoção humana, ou promoção da justiça, deve ser referida à explicitação da fé. Ambas são dimensões da mesma evangelização e partes integrantes da missão da igreja.

Será difícil encontrar uma explicitação teórica satisfatória da relação entre a dimensão terrestre do Reino e sua dimensão eterna. Mas isso não deve fazer esquecer a unidade fundamental. Jesus opera com os “milagres” e a “palavra”. Sara os doentes e fala do Pai. Sua ação é profundamente unitária e nós não colocamos em dúvida que seu ato de solidariedade com os pobres fosse um fato de libertação, de “boa nova”, isto é, de evangelização.

O encontro de Goiânia, exatamente porque tratou dos direitos humanos dos posseiros em sua situação concreta e questionou a solidariedade da igreja, foi um encontro de evangelização ou de pastoral – como se afirmou. A consideração da evangelização com seu conteúdo concreto de justiça leva-nos ao questionamento daquele tipo de pastoral que chamamos de pastoral profética. Trata-se de ver agora como a profecia se relaciona com o momento histórico atual e com seu conteúdo de justiça a Sér realizada.

2. PROFECIA E EFICÁCIA

A primeira parte do encontro foi dedicada ao levantamento da realidade do homem da Amazônia. Os depoimentos sucederam-se com uma constância impressionante, revelando uma situação de injustiça bem mais profunda e universal do que se pudesse pensar. Em toda parte as empresas pecuárias entram expulsando os posseiros. Os instrumentos jurídicos de defesa não existem ou são praticamente não utilizáveis.

O levantamento, também, revelou a grande **sensibilidade e preocupação social** dos agentes de pastoral, isto é, daquelas pessoas que acompanham mais de perto a vida dos posseiros e podem, de alguma forma, captar o drama que estão vivendo. E não se ficou somente na preocupação. Mesmo que com modalidades e visão crítica diferentes constatou-se a existência de um compromisso sério e de muitas ações de vários tipos em favor dos posseiros. Esta atividade pode ser chamada de **prática eclesial que deve ser reconhecida como algo de fundamental e prioritário**. É neste nível, e não na reflexão científica ou teológica, que começa a transformação.

Essa prática é uma prática transformadora e espiritual.

Transformadora, porque – na medida em que capta e se solidariza com as necessidades dos camponeses – contradiz o sistema e os comportamentos normais da sociedade, de um lado, e se opõe a outras práticas de igreja, do outro. sem esquecer a possibilidade de questionar também as ideologias mais ou menos científicas e as várias teorias interpretativas que

sempre correm o risco de serem modelos abstratos.

Espiritual, porque animada pelo Espírito, isto é, preocupada não com o poder que escraviza, mas com os oprimidos e os marginalizados. Neste sentido podemos reconhecer quanto seja falsa a acusação de “materialismo” ou de “economicismo” que muitas vezes essa prática recebe, não percebendo que o verdadeiro materialismo é todo compromisso com o poder opressor.

Tudo isso deve ser reconhecido e representa a justificação do impacto que receberam os presentes no encontro de Goiânia, ao passo que os vários depoimentos eram apresentados. Habitualmente esse tipo de prática leva a uma **atitude profética**, isto é, a igreja sensibilizada pela situação de injustiça denuncia esta mesma injustiça, através de pronunciamentos, compromissos ou ações particulares, sem se preocupar de encaminhar um modelo que seja “justo”. É um nível de atuação de grande importância e, certamente, com consequências práticas.

Mas, para que isso aconteça é necessário perceber, em primeiro lugar, **o perigo de um elitismo**. Toda atitude profética é, de certa forma, de uma pessoa que vê, no nível do ético, com clareza e que pronuncia uma palavra mais radical. Alguém que abre o caminho. Mas deve-se considerar o risco de satisfazer, só com um pronunciamento, a consciência da totalidade do grupo e de acobertar as reais possibilidades de mudança que o mesmo grupo possui.

Em segundo lugar, é preciso colocar o **problema da viabilidade**. Profecia e eficácia são dois aspectos que devem ser considerados na prática eclesial. A primeira, sem o esforço de encontrar um caminho viável de mudança, transformar-se-ia numa palavra vazia e não seria mais uma interpelação para uma conversão.

É claro que ao falar de prática pastoral deve-se por a questão prévia do que se entende; neste caso, por eficácia, considerar seus critérios, seus conteúdos. Mas, na medida em que está implicado um problema de justiça social, é evidente que essa tal de eficácia está sujeita também aos critérios científicos.

Em Goiânia, os muitos técnicos presentes, se de um lado perceberam o testemunho dado pelos agentes de pastoral e sua grande sensibilidade social, do outro constataram uma insuficiente preocupação política e um certo **dualismo entre o econômico e o humano**, que levava a esquecer ou esvaziar o primeiro.

A sensibilidade, que se expressava facilmente no protesto ou na profecia, podia impedir a descoberta de um caminho táctico viável da situação constatada; como, também, a presença de um modelo econômico opressor podia levar a desconsiderar o nível próprio da economia numa falsa oposição com o humano. Daí a necessidade, partindo sempre da prioridade da prática, de uma análise científica da realidade, recorrendo ao auxílio das ciências humanas. Daí, também, a necessidade de descobrir ações concretas, possíveis e acessíveis às condições da igreja, dentro de uma perspectiva mais global de continuidade. Para o bem da verdade, devemos dizer que em Goiânia foram apresentados trabalhos que estão nessa perspectiva. Por exemplo, a experiência da prelazia do Acre e Purus, que chegou a elaborar um catecismo da terra.

As conclusões do encontro, não deixaram de ser concretas, apresentando caminhos viáveis como o da LEI e o do ASSOCIATIVISMO, isto é, ações que saibam explorar o âmbito de justiça que a lei oferece e que procurem uma sempre maior grupalização das bases nas práticas de defesa dos próprios interesses. Contudo, parece que deva ser feito um esforço sempre maior por parte dos agentes de pastoral para resolver o problema da eficácia. **Doutro lado, não são isentos de contestação os teóricos, os técnicos, que com facilidade, atrás do adjetivo “científico”, correm o risco de impor modelos apriorísticos, sem captar a capacidade “científica” do povo.** A este

propósito, parece desejável um diálogo – difícil? – sempre mais intenso entre agentes de pastoral e técnicos para poder aprimorar a prática eclesial.

Antes de terminarmos, aqui também para evitar equívocos, devemos completar a significação da ação profética.

É uma palavra que deve pronunciar-se sobre o “aqui e agora” com aquele conteúdo de viabilidade acima indicado, contudo é alocução em mistério, isto é, sempre aponta para um além que supera o nível da justiça humana. A palavra profética, isto é, a evangelização, nunca pode ser pronunciada em absoluta identidade com a palavra econômica ou política. Encontrando a terra e falando dela, encontra Alguém que não se identifica com ela. Neste sentido não deve ser eliminada a tensão terra-céu e a plenitude do conceito cristão de justiça que implica a “justiça de Deus, que se obtém pela fé”.